

- Check List -**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****Processo Licitatório nº. 001/2025****Pregão Eletrônico nº. 001/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de kit de equipamentos eletrônicos contendo: 05 (cinco) impressoras portáteis e 05 (cinco) smartphones com fornecimento mensal de 180 (cento e oitenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto, assim como sua manutenção e fornecimento de sistemas de gestão comercial e módulos de: negociação de débito, convênio de arrecadação, dívida ativa e execução fiscal, emissão simultânea de contas d'água e aviso de débito, agência virtual e gerenciador de sistemas. a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares- SAAE

Empresa: J3A SOLUCOES LTDA**CNPJ:** 18.146.900/0001-07**Data da
Sessão** 16/06/2025**CONSULTA TCU****Situação**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU

OK**ENQUADRAMENTO****Situação**

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 123/2006

ME

Documento apresentado, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), alterada pela Lei Complementar nº 147/2014,

OK

Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

OK**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE JURÍDICA****Situação**

Registro comercial

-

Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social

OK

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis

-

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira

-

Procuração

-

Documento oficial de identificação que contenha foto

OK**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**

	<u>Situação/Válido</u>
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	OK
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND)	02/12/2025
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	27/06/2025
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF	01/09/2025
Prova de regularidade para com a fazenda municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura municipal do domicílio ou sede da licitante	04/08/2025
Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	01/12/2025

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

	<u>Situação</u>
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio.	OK
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos de 1º e 2º graus distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos)	OK

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

	<u>Situação</u>
Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente serviços compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do Nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação - CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.	OK

DECLARAÇÕES:

	<u>Situação</u>
Declarações Exigidas Em Edital	OK
Julgamento	HABILITADA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2025 12:48:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J3A SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **18.146.900/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J3A SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **18.146.900/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:51:50 do dia 16/06/2025 , com validade até o dia 16/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ekEOnAehZWI7VyKbigZF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Serviço
Autônomo de
Água e Esgoto
SAAE

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

ENQUADRAMENTO

 saae@palmares.pe.gov.br

Rua Visconde do Rio Branco, 1368 | São Sebastião | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 10.623.114/0001-41



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial J3A SOLUCOES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202125973	CNPJ 18.146.900/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 20/05/2013	Início da atividade 20/05/2013
Endereço: RUA ROSA BORGES, 107 CASA A, TAMARINEIRA, RECIFE, PE - CEP: 52110100			

OBJETO SOCIAL
77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSANGELA SOUZA AGUIAR 000.718.435-23	6.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROSANGELA SOUZA AGUIAR 000.718.435-23	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADORA	XX/XX/XXXX
JAIRO JORGE AGUIAR JUNIOR 013.611.665-50	14.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JAIRO JORGE AGUIAR JUNIOR 013.611.665-50	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

258992379

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial J3A SOLUCOES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202125973	CNPJ 18.146.900/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 20/05/2013	Início da atividade 20/05/2013
Endereço: RUA ROSA BORGES, 107 CASA A, TAMARINEIRA, RECIFE, PE - CEP: 52110100			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/02/2025	Número 20259737070	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 16 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial J3A SOLUCOES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202125973	CNPJ 18.146.900/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 20/05/2013	Início da atividade 20/05/2013
Endereço: RUA ROSA BORGES, 107 CASA A, TAMARINEIRA, RECIFE, PE - CEP: 52110100			

OBJETO SOCIAL		
77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSANGELA SOUZA AGUIAR 000.718.435-23	6.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROSANGELA SOUZA AGUIAR 000.718.435-23	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADORA	XX/XX/XXXX
JAIRO JORGE AGUIAR JUNIOR 013.611.665-50	14.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JAIRO JORGE AGUIAR JUNIOR 013.611.665-50	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - SEDEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial J3A SOLUCOES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202125973	CNPJ 18.146.900/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 20/05/2013	Início da atividade 20/05/2013
Endereço: RUA ROSA BORGES, 107 CASA A, TAMARINEIRA, RECIFE, PE - CEP: 52110100			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/02/2025	Número 20259737070	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 16 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

258992379

página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J3A SOLUCOES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202125973		CNPJ 18.146.900/0001-07	
OBSERVAÇÕES			
Conforme documentos arquivados nesta Junta Comercial, Certificamos para os devidos fins que, até a presente data, constam registrados e arquivados, os atos a seguir relacionados da empresa supra:			
Ato	Número	Data	Descrição
080	26103387678	20/05/2013	INSCRIÇÃO
315	20138878617	20/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20138199671	02/08/2013	TRANSFORMACAO
090	26202125973	02/08/2013	TRANSFORMACAO
002	20137450710	20/08/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20137450710	20/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20137140398	25/09/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20137140398	25/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20136579345	03/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20136579345	03/12/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20148938639	26/05/2014	BALANCO PUBLICADO
002	20148861024	12/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20148861024	12/06/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20158554639	27/08/2015	BALANCO PUBLICADO
002	20157915042	08/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20157915042	08/01/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20168801361	16/06/2016	BALANCO PUBLICADO
307	20168315947	16/09/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20168240548	28/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20168240548	28/09/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20179080466	29/05/2017	BALANCO PUBLICADO
002	20178601721	23/08/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20178601721	23/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20189794046	07/02/2018	BALANCO PUBLICADO
310	20199745439	20/02/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20209587822	18/03/2020	BALANCO PUBLICADO
223	20219655405	19/02/2021	BALANCO PUBLICADO
223	20229723144	22/02/2022	BALANCO PUBLICADO
223	20239792521	15/02/2023	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE, 30 de Janeiro de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

249848805

página: 1/1

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2025.000005183883-87

Razão Social: **J3A SOLUCOES LTDA - EPP**

Nome Fantasia: **J3A SOLUCOES**

Endereço: **RUA ROSA BORGES, 107, CASA A**
TAMARINEIRA, RECIFE - PE

52.110-100CACEPE: **0529381-23**CNPJ/MF: **18.146.900/0001-07**Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO****4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA****6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO****6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET****8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS****9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **21/05/2013**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **04/06/2025**



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE JURÍDICA



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 006B.906F.A6AC.5211

Cetidão gerada em 23/8/2017 10:20:21

PROTOCOLO SIARCO 17/860172-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA J3A SOLUCOES LTDA EPP
NIRE 26.2.0212597-3
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2017.08.23 14:07:02 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/8/2017 10:20:21

AUTENTICIDADE 006B.906F.A6AC.5211

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=006B906FA6AC5211>

Recife, 23 de agosto de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 18.146.900/0001-07 - J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP
Data - 23/08/2017 02:07:01
Código de Autenticação 006B.906F.A6AC.5211
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=006B906FA6AC5211>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/03/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0212597-3
Nº PROTOCOLO 17/860172-1 PROTOCOLADO 18/8/2017 12:45:01
Nº ARQUIVAMENTO 20178601721 ARQUIVADO 23/8/2017 10:20:21
EMPRESA J3A SOLUCOES LTDA EPP



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP"

CNPJ: 18.146.900/0001-07

Pelo presente instrumento particular:

ROSANGELA SOUZA AGUIAR, brasileira, solteira, nascida em 27/12/1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 0843197552 SSP/BA e CPF 000.718.435-23, residente e domiciliada na Rua da Harmonia, 305, Aptº 1004 A - Pamamirim - Recife/PE - CEP: 52051-390.

JAIR JORGE AGUIAR JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1983, empresário, portador da carteira de identidade nº 1166350290 SSP/BA e CPF 013.611.665-50, residente e domiciliado na Rua: Arnaldo Magalhães, 94, Aptº 1903 - Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-280.

Na qualidade de únicos sócios da **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua: Arnaldo Magalhães, 103 - Sala A - Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-280, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26202125973 registrada em 20 de maio de 2013, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.146.900/0001-07, deliberam em pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade terá sua sede na Rua: Rosa Borges, 107, Casa A - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52110-100.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO "J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

ROSANGELA SOUZA AGUIAR, brasileira, solteira, nascida em 27/12/1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 0843197552 SSP/BA e CPF 000.718.435-23, residente e domiciliada na Rua da Harmonia, 305, Aptº 1004 A - Pamamirim - Recife/PE - CEP: 52051-390.

JAIR JORGE AGUIAR JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1983, empresário, portador da carteira de identidade nº 1166350290 SSP/BA e CPF 013.611.665-50, residente e domiciliado na Rua: Arnaldo Magalhães, 94, Aptº 1903 - Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-280.

I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP** e sob o nome de fantasia **J3A SOLUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede na Rua: Rosa Borges, 107, Casa A - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52110-100.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Juliana Patrícia Nobrega de Souza Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



71 8 03

343000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017
 SOB Nº: 20178601721
 Protocolo: 17/860172-1
 Empresa: 26 2 0212597 3
 J3A SOLUCOES LTDA EPP

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 18.146.900/0001-07 - J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP
 Data - 23/8/2017 10:20:21
 Código de Autenticação 006B.906F.A6AC.5211
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=006B906FA6AC5211>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0212597-3
 Nº PROTOCOLO 17/860172-1 PROTOCOLADO 18/8/2017 12:45:01
 Nº ARQUIVAMENTO 20178601721 ARQUIVADO 23/8/2017 10:20:21
 EMPRESA J3A SOLUCOES LTDA EPP



II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 77.33-1/00).
- Impressão de material para outros usos como a impressão, sob contrato, de impressos para uso diversos, como cartões, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc e impressão de dados variáveis transacionais como cartas telefônicas, extratos bancários. (CNAE 18.13-0/99)
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação como manutenção em tecnologias da informação, ou seja a disponibilização para o usuário final de modificações necessárias ao sistema para atender a alterações técnicas, aprimorar recursos, funções e características técnicas dos programas e para corrigir falhas no sistema e serviço de instalação de equipamentos de informática e programas de computador. (CNAE 62.09-1/00)
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8/00)
- Preparação de documentos e serviço especializado de apoio administrativo não especificado anteriormente (organização documental e digitalização e indexação dos documentos) (CNAE 82.19-9/99)
- Tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviço de hospedagem da internet (CNAE 63.11-9/00)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01)
- Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação (CNAE 18.22-9/99).

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

III - DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 01,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ROSANGELA SOUZA AGUIAR, com 6.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

JAIRO JORGE AGUIAR JUNIOR, com 14.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

IV - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A sociedade que era administrada por todos os sócios, passa a ser administrada por **JAIRO JORGE AGUIAR JUNIOR** e **ROSANGELA SOUZA AGUIAR**, já empossados e dispensados de prestarem caução, praticarão individualmente ou em conjunto, todos e quaisquer atos de administração e gerência da mesma, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Juliana Patrícia Nóbrega de Souza Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

V - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

VI - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

VIII - DOS CASOS OMISSOS

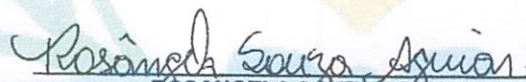
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

IX - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via, que serão assinadas pelos sócios.

Recife/PE, 16 de Agosto de 2017.


ROSÂNGELA SOUZA AGUIAR
 CPF: 000.718.435-23


JAIRO JORGE AGUIAR JUNIOR
 CPF: 013.611.665-50


Juliana Patrícia Móbrega de Souza Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA
 COMARCA DE RECIFE - PE

Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de
 ROSÂNGELA SOUZA AGUIAR, JAIRO JORGE AGUIAR JUNIOR
 Dou fé. Recife, 17 de agosto de 2017.

Em testemunha da verdade,
 Vilma da Silva (Escrivente Substituto)
 Emol.: R\$ 6,60 Taxa: R\$ 2,72 Total: R\$ 9,32
 Válido com o selo 0074203.LC006201702.04814 e
 0074203.VH008201702.04815

Consulte Autenticidade em: www.jce.pe.br/validadigital

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENQUILHADA
 Romero Longman - Titular
 Substitutos: Gustavo de Faria Longman - Josefa Maria da Silva - Vilma da Silva
 Rodrigo Freitas Galvão de Albuquerque - Roberto Filho de Melo
 Estrela de Balém, 108 - (81) 3242-6877 / 3427-4561



0 0 0 0

0 0 0 0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017
 SOB Nº: 20178601721
 Protocolo: 17/860172-1
 Empresa: 26 2 0212597 3
 J3A SOLUCOES LTDA EPP

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 18.146.900/0001-07 - J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP
 Data - 23/8/2017 10:20:21
 Código de Autenticação 006B.906F.A6AC.5211
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=006B906FA6AC5211>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0212597-3
 Nº PROTOCOLO 17/860172-1 PROTOCOLADO 18/8/2017 12:45:01
 Nº ARQUIVAMENTO 20178601721 ARQUIVADO 23/8/2017 10:20:21
 EMPRESA J3A SOLUCOES LTDA EPP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.146.900/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
J3A SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J3A SOLUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROSA BORGES

NÚMERO
107

COMPLEMENTO
CASA A

CEP
52.110-100

BAIRRO/DISTRITO
TAMARINEIRA

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
J3A@J3ASOLUCOES.COM.BR

TELEFONE
(81) 3314-6722

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 11:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA		VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2025/01		10/08/2025	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	08/07/2013
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL		NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA		
18.146.900/0001-07	496.003-3		J3A SOLUCOES LTDA EPP J3A SOLUCOES		
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL		FONE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		J3A@J3ASOLUCOES.COM.BR		33146722	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ISS COM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLC TRIBUTAÇÃO NORMAL		232528-4	Rua Rosa Borges 107 Tamarineira 52110-100 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO ☐ MOTOR		CONVENCIONAL	Rua Rosa Borges 107 Tamarineira 52110-100 RECIFE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)			
		ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO AP REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS APP			
PÚBLICIDADE					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 4,76% EM RELAÇÃO A 2024 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2862231754

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JAIRO JORGE AGUIAR JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
11/06/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/06/1983, JUAZEIRO, BA

4a DATA EMISSÃO
23/05/2024

4b VALIDADE
22/05/2034

4c VALIDADE
22/05/2034

4e DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1166350290 SSP BA

ACC
D

4d CPF
013.611.665-50

5 1º REGISTRO
04666535479

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9 CAT INB
B



7 ASSINATURA DO PORTADOR



FILIAÇÃO
JAIRO JORGE AGUIAR

MARIA DE FATIMA DE SOUZA AGUIAR

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		22/05/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46201153/97

PE127153934

PERNAMBUCO

2862231754

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Local: 3. Nome e Sobrenome / Nome e Sobrenome / Nombres y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Emission Date / DOMMYYYY / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DOMMYYYY / Validez Hasta - ACC - 4a. Documento Identificação - Original Issued / Issuing Document - Issuing Authority - Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4b. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nacional / Nacionalidad - 7. Racião / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA04665354<799<<<<<<<<<
8306214M3405226BRA<<<<<<<<2
JAIR0<<JORGE<AGUIAR<JUNIOR<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
ROSANGELA SOUZA AGUIAR

1ª HABILITAÇÃO
29/12/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/12/1979, JUAZEIRO, BA

4a DATA EMISSÃO **27/02/2024** 4b VALIDADE **26/02/2034** ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
0843197552 SSP BA

4d CPF
000.718.435-23

5 Nº REGISTRO
04853093729

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JAIRO JORGE AGUIAR

MARIA DE FATIMA SOUZA AGUIAR

7 ASSINATURA DO PORTADOR

1 ACC

A 	B 	C 	D 
A1 	B1 	C1 	D1 

2 D

D1 	D2 	D3 	D4 
D5 	D6 	D7 	D8 

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RECIFE, PE

ASSINADO DIGITAL MINTT
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03554331525
PE12354879

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

a) Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First User License / Primera Licencia de Conducir - b) Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATA/MYNNYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - c) Data de Emissão / Issuing Date / DATA/MYNNYY / Fecha de Emisión - d) Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Válido Hasta - e) Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - f) Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - g) Autoridade Expediente / Issuing Authority / Autoridad Expediente - h) Número do Registro da CNH / CNH Registration Number / Número del Registro de la CNH - i) Categoria de Veículos das Cartas de Multaificação / Driver license Class / Categoría de Vehículos de Permisos de Conducir - j) Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - k) Relação / Relation / Relación - l) Observações / Observations / Observaciones - m) Local / Place / Lugar

I<BRA048530931<298<<<<<<<<<<
7912274F3402269BRA<<<<<<<<<<8
ROSANGELA<<SOUZA<AGUIAR<<<<<<



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J3A SOLUCOES LTDA
CNPJ: 18.146.900/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:14 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **A199.10DF.5803.13B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000005185616-15

Data de Emissão: 04/06/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: J3A SOLUCOES LTDA - EPP

Endereço: RUA ROSA BORGES N. 107 CASA A, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, CEP: 52.110-100 - BRASIL

CNPJ: 18.146.900/0001-07

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/09/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Certidão Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

J3A SOLUCOES LTDA EPP

2. CMC

496.003-3

3. Endereço

Rua Rosa Borges, 107
BAIRRO Tamarineira, CEP 52110-100, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

18.146.900/0001-07

5. Atividade Econômica

4647-80-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
1822-99-9 Serviços de acabamento grafico, exceto encadernacao e plastificacao
7733-10-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1813-09-9 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
8219-99-9 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERV ESPECIALIZ DE APOIO ADMINIST N/ ESP ANTERIORMENTE
6311-90-0 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET
9511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

799.1999.4252

10. Expedida em

Recife, 04 de JUNHO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

02 de JUNHO de 2025

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.146.900/0001-07
Razão Social: J3A SOLUCOES LTDA EPP
Endereço: R ROSA BORGES 107 CASA A / TAMARINEIRA / RECIFE / PE / 52110-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052907412083129190

Informação obtida em 04/06/2025 11:53:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J3A SOLUCOES LTDA
CNPJ: 18.146.900/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:14 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **A199.10DF.5803.13B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J3A SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.146.900/0001-07

Certidão nº: 30946021/2025

Expedição: 04/06/2025, às 11:52:03

Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J3A SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.146.900/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **dez (10) anos até a presente data**, não encontrei processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas de Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial), em face de:

J3A SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 18.146.900/0001-07

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em quarta-feira, 21 de maio de 2025.

Maria Conceição Barros Maia
Técnico Judiciário
Núcleo de Revisores e Certificadores



Documento autenticado por: **Maria da Conceição Barros Maia**
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 21/05/2025 às 05:21
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
SC.5D.Z3.T4.S1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/06/2025 10h51min Data de Validade: 12/07/2025
Nº da Certidão: 02267403/2025 Nº da Autenticidade: VI.F9.ZS.AK.NB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: J3A SOLUÇÕES LTDA	Inscrição Estadual: 0529381-23
CNPJ: 18.146.900/0001-07	Compl: CASA A
Endereço Residencial: RUA ROSA BORGES, 107	Cidade: Recife/PE
Bairro: TAMARINEIRA	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/06/2025 10h53min Data de Validade: 12/07/2025
Nº da Certidão: 02267412/2025 Nº da Autenticidade: 30.S4.AX.3B.Q1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: J3A SOLUÇÕES LTDA	
CNPJ: 18.146.900/0001-07	Inscrição Estadual: 0529381-23
Endereço Residencial: RUA ROSA BORGES, 107	Compl: CASA A
Bairro: TAMARINEIRA	Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO TOUROS - RN
Rua Dr. Marquemburg Carneiro Nº 29 – Centro – Touros-RN
CNPJ. 08.081.051/0001-05
saaetouros@yahoo.com.br

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **18.146.900/0001-07**, desempenha atividade nesta autarquia referente ao serviço de locação de kit de equipamentos contendo: impressora portátil e smartphone com sistema/aplicativo de coleta de leitura e emissão de faturas simultaneamente e fornecimento mensal de bobinas de papel térmico personalizadas, para impressão das contas de consumo de água e esgoto do SAAE, de maneira satisfatória, não havendo até a presente data nenhum fator que desabone a qualidade dos seus produtos, bem como a prestação dos seus serviços.

Para que produza efeito, firma o presente atestado.

Touros/RN, 11 de abril de 2025.

EDVALDO DOS SANTOS DE
MEDEIROS:76184986449

Assinado de forma digital por
EDVALDO DOS SANTOS DE
MEDEIROS:76184986449
Dados: 2025.04.11 09:00:33 -03'00'

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Touros/RN
Edvaldo dos Santos de Medeiros
Presidente – Portaria nº 018/2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ROSÁRIO
CNPJ: 06.224.612/0001-44

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 18.146.900/0001-07**, situada na Rua Rosa Borges, 107, Casa A - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52110-100, desempenha atividade nesta autarquia referente aos serviços de *suporte, manutenção e fornecimento de sistemas de gestão comercial e módulos de: negociação de débito, convênio de arrecadação, dívida ativa e execução fiscal, emissão simultânea de conta de água e aviso de débito, agência virtual, gerenciador de sistemas e atendimento ao público através de registro de atendimento para plataforma web, com disponibilização de material de apoio, do tipo impressora portátil e fornecimento mensal de bobinas de papel térmico personalizadas, para leitura e impressão simultânea das faturas de consumo de água e esgoto*; não havendo até a presente data nenhum fator que desabone a prestação dos seus serviços bem como o desempenho dos seus produtos.

Para que produza efeito, firma o presente atestado.

Rosário - MA, 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PEDRO ALVES DE JESUS
Data: 01/04/2025 17:51:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PEDRO ALVES DE JESUS
DIRETOR GERAL – PORT. 014/2025
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

DADOS DECLARANTES ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A empresa **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 18.146.900/0001-07**, sediada na Rua Rosa Borges, 107, Casa A - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52110-100, com endereço eletrônico j3a@j3asolucoes.com.br, através do seu representante legal, infra-assinado, vem por meio desta informar os dados dos declarantes dos atestados de capacidade técnica, conforme a seguir:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ROSÁRIO/MA

CNPJ: 06.224.612/0001-44

Rua Eurico Macêdo, 2975 - Centro - Rosário/MA

(98) 98411.2376 / saae@rosario.ma.gov.br

Local de fornecimento: Sede do SAAE na Rua Eurico Macêdo, 2975 - Centro - Rosário/MA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE TOUROS/RN

CNPJ: 08.081.051/0001-05

Rua Dr. Marquemburg Carneiro, 29 - Centro - Touros/RN

(84) 3263-2086 / 3263-2288 / saaetouros@yahoo.com.br

Local de fornecimento: Sede do SAAE na Rua Dr. Marquemburg Carneiro, 29 - Centro - Touros/RN

Recife/PE, 16 de Junho de 2025.



Jairo Jorge Aguiar Junior
Sócio Administrador
CPF: 013.611.665-50
RG: 1166350290 SSP/BA

18.146.900/0001-07

J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP

Rua Rosa Borges, 107 - Casa A
Tamarineira - CEP: 52.110-100
RECIFE - PE

Serviço
Autônomo de
Água e Esgoto
SAAE

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

DECLARAÇÕES

 saac@palmares.pe.gov.br

Rua Visconde do Rio Branco, 1368 | São Sebastião | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 10.623.114/0001-41

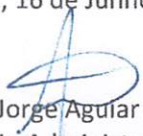
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.146.900/0001-07**, sediada na Rua Rosa Borges, 107, Casa A - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52110-100, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jairo Jorge Aguiar Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1166350290 SSP/BA e CPF nº 013.611.665-50, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpre os requisitos de habilitação e conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) Anexos, e que concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas, que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação e tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Recife/PE, 16 de Junho de 2025.


Jairo Jorge Aguiar Junior
Sócio Administrador
CPF: 013.611.665-50
RG: 1166350290 SSP/BA

18.146.900/0001-07

J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP

Rua Rosa Borges, 107 - Casa A
Tamarineira - CEP: 52.110-100
RECIFE - PE

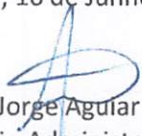
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.146.900/0001-07**, sediada na Rua Rosa Borges, 107, Casa A - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52110-100, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jairo Jorge Aguiar Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1166350290 SSP/BA e CPF nº 013.611.665-50, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

Recife/PE, 16 de Junho de 2025.


Jairo Jorge Aguiar Junior
Sócio Administrador
CPF: 013.611.665-50
RG: 1166350290 SSP/BA

18.146.900/0001-07

J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP

Rua Rosa Borges, 107 - Casa A
Tamarineira - CEP: 52.110-100
RECIFE - PE

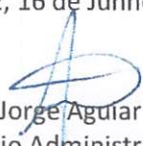
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.146.900/0001-07**, sediada na Rua Rosa Borges, 107, Casa A - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52110-100, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jairo Jorge Aguiar Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1166350290 SSP/BA e CPF nº 013.611.665-50, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife/PE, 16 de Junho de 2025.


Jairo Jorge Aguiar Junior
Sócio Administrador
CPF: 013.611.665-50
RG: 1166350290 SSP/BA

18.146.900/0001-07

J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP

Rua Rosa Borges, 107 - Casa A
Tamarineira - CEP: 52.110-100
RECIFE - PE

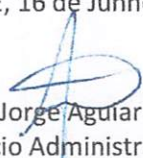
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.146.900/0001-07**, sediada na Rua Rosa Borges, 107, Casa A - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52110-100, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jairo Jorge Aguiar Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1166350290 SSP/BA e CPF nº 013.611.665-50, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife/PE, 16 de Junho de 2025.


Jairo Jorge Aguiar Junior
Sócio Administrador
CPF: 013.611.665-50
RG: 1166350290 SSP/BA

18.146.900/0001-07

J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP

Rua Rosa Borges, 107 - Casa A
Tamarineira - CEP: 52.110-100
RECIFE - PE



WWW.J3ASOLUCOES.COM.BR

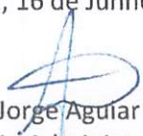
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.146.900/0001-07**, sediada na Rua Rosa Borges, 107, Casa A - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52110-100, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jairo Jorge Aguiar Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1166350290 SSP/BA e CPF nº 013.611.665-50, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz nos termos do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Recife/PE, 16 de Junho de 2025.


Jairo Jorge Aguiar Junior
Sócio Administrador
CPF: 013.611.665-50
RG: 1166350290 SSP/BA

18.146.900/0001-07

J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP

Rua Rosa Borges, 107 - Casa A
Tamarineira - CEP: 52.110-100
RECIFE - PE

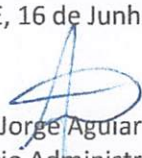
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.146.900/0001-07**, sediada na Rua Rosa Borges, 107, Casa A - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52110-100, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jairo Jorge Aguiar Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1166350290 SSP/BA e CPF nº 013.611.665-50, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que conhece as condições locais para prestação dos serviços relativos ao Pregão Eletrônico nº 001/2025 tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações referente ao objeto da licitação; assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão. Declara ainda que a empresa está apta a iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato a ser firmado, cumprindo o cronograma de implantação.

Recife/PE, 16 de Junho de 2025.


Jairo Jorge Aguiar Junior
Sócio Administrador
CPF: 013.611.665-50
RG: 1166350290 SSP/BA

18.146.900/0001-07

J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP

Rua Rosa Borges, 107 - Casa A
Tamarineira - CEP: 52.110-100
RECIFE - PE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: J3A SOLUCOES LTDA

CNPJ: 18.146.900/0001-07

CERTIDÃO EMITIDA em 16/06/2025, às 13:00:36

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 11/06/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Eifdd5S2A9eRG26**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 11/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 11/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: J3A SOLUCOES LTDA

CNPJ: 18.146.900/0001-07

CERTIDÃO EMITIDA em 16/06/2025, às 13:01:07

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 11/06/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **AHKzssD7NI0uJ7J**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 11/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 11/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
DECLARAÇÕES

A empresa **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.146.900/0001-07**, sediada na Rua Rosa Borges, 107, Casa A - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52110-100, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jairo Jorge Aguiar Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1166350290 SSP/BA e CPF nº 013.611.665-50, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

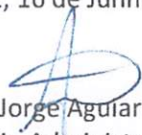
DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Recife/PE, 16 de Junho de 2025.


Jairo Jorge Aguiar Junior
Sócio Administrador
CPF: 013.611.665-50
RG: 1166350290 SSP/BA

18.146.900/0001-07

J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP

Rua Rosa Borges, 107 - Casa A
Tamarineira - CEP: 52.110-100
RECIFE - PE



PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para o objeto do presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 18.146.900/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0529381-23

REPRESENTANTE: Jairo Jorge Aguiar Junior - CARGO: Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1166350290 SSP/BA - CPF: 013.611.665-50

ENDEREÇO: Rua Rosa Borges, 107, Casa A - Tamarineira - Recife/PE - CEP: 52110-100

TELEFONE: (81) 3314.6722 - E-mail: j3a@j3asolucoes.com.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil AGÊNCIA: 2802-9 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 77188-0

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS PORTÁTEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES COM FORNECIMENTO MENSAL DE 180 (CENTO E OITENTA) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADAS, PARA EMISSÃO DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO, ASSIM COMO SUA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO COMERCIAL E MÓDULOS DE: NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO, DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL, EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS D'ÁGUA E AVISO DE DÉBITO, AGÊNCIA VIRTUAL E GERENCIADOR DE SISTEMAS, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE.	12	Mês	R\$ 8.240,00	R\$ 98.880,00
VALOR GLOBAL: Noventa e oito mil oitocentos e oitenta reais.					R\$ 98.880,00

LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o especificado no Anexo I do Edital.



CONDIÇÕES GERAIS

a) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

b) No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

c) Declaramos a exequibilidade desta proposta, e ainda, que estamos cientes que eventual reajuste de preços somente poderá ser concedido decorrido o prazo de 12 meses contados a partir do orçamento estimativo, bem como, que o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro somente será cabível em circunstâncias externas ao contrato, alheias às vontades das partes, inevitáveis, imprevisíveis e de consequências incalculáveis.

d) A proponente declara que prestará suporte técnico eficiente, com garantia de atendimento rápido e adequado durante a vigência do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública de licitação.

Recife/PE, 16 de Junho de 2025.



Jairo Jorge Aguiar Junior
Sócio Administrador
CPF: 013.611.665-50
RG: 1166350290 SSP/BA

18.146.900/0001-07

J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP

Rua Rosa Borges, 107 - Casa A
Tamarineira - CEP: 52.110-100
RECIFE - PE

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



AUTENTICAÇÃO DAS CERTIDÕES

(INTERNET)

E

DILIGÊNCIAS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2025 15:50:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J3A SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **18.146.900/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.146.800/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/05/2013	
NOME EMPRESARIAL J3A SOLUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J3A SOLUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-9-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROSA BORGES	NÚMERO 107	COMPLEMENTO CASA A	
CEP 52.110-100	BARRIO/DISTRITO TAMARINEIRA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO J3A@J3ASOLUCOES.COM.BR		TELEFONE (81) 3314-6722	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 15:48:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.146.900/0001-07

Código de Controle: A199.10DF.5803.13B4

Data da Emissão: 05/06/2025

Hora da Emissão: 17:05:14

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/06/2025, com validade até 02/12/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



[Nova Consulta](#)

Verificar Autenticidade

Dados da Autenticidade

Tipo da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA - MERCANTIL

Número da Certidão:

142828463

Inscrição Mercantil:

496.003-3

Proprietário/Razão Social:

J3A SOLUCOES LTDA EPP

CNPJ:

18.146.900/0001-07

Endereço:

Rua Rosa Borges, 107

BAIRRO Tamarineira, CEP 52110-100, RECIFE-PE

Descrição:

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

Complemento:

NAO INFORMADO

Ressalva:

NAO INFORMADO



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 18.146.900/0001-07

Razão social: J3A SOLUCOES LTDA EPP

Nome fantasia: J3A SOLUCOES

Resultado da consulta em 16/06/2025 15:46:09

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J3A SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.146.900/0001-07

Certidão nº: 30946021/2025

Expedição: 04/06/2025, às 11:52:03

Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J3A SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.146.900/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/06/2025 15h49min

Data de Validade: 16/07/2025

Nº da Certidão: 02271304/2025

Nº da Autenticidade: 9V.T7.H9.TE.EC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: J3 SOLUCOES LTDA	
CNPJ: 18.146.900/0001-07	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: R ROSA BORGES, 107	Compl: CASA A
Bairro: TAMARINEIRA	Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 16/06/2025 15h49min

Data de Validade: 16/07/2025

Nº da Certidão: 02271300/2025

Nº da Autenticidade: H9.BG.EG.UR.BY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: J3 SOLUCOES LTDA

CNPJ: 18.146.900/0001-07

Endereço Residencial: R ROSA BORGES, 107

Bairro: TAMARINEIRA

Inscrição Estadual:

Compl: CASA A

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.